PORTARIA Nº 051/2020 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CESSÃO RECÍPROCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR,** a disposição deste Município em **CESSÃO RECÍPROCA** com o Servidor Estatutário **CARLOS ANTONIO SOARES COUTINHO,** Professor de 6º ao 9º ano, matrícula nº 0625, oriundo do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA**, Professor A II-G, matrícula nº 22233, oriundo da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro 2020, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16218/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELIO LIMA GUERHARD
Vice-Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 052/2020 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CESSÃO RECÍPROCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR,** a disposição deste Município em **CESSÃO RECÍPROCA** com a Servidora Estatutária **CINTIA MONTEIRO RIBEIRO,** professor do 1º ao 5º Ano, matrícula nº 1052, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **LUCIMERI DA SILVA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 4534, oriunda da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro 2020, de acordo com o processo protocolado sob o nº 0111/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELIO LIMA GUERHARD
Vice-Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 053/2020 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CESSÃO RECÍPROCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR,** a disposição deste Município em **CESSÃO RECÍPROCA** com a Servidora Estatutária **ELENY APARECIDA DE OLIVEIRA,** Professor de 1º ao 5 ano, matrícula nº 4625133, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora **ELISA FARIA MENDONÇA**, Professor A I-F, matrícula nº 023206, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro 2020, de acordo com o processo protocolado sob o nº 17374/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELIO LIMA GUERHARD
Vice-Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 054/2020 EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CESSÃO RECÍPROCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR,** a disposição deste Município em **CESSÃO RECÍPROCA** com a Servidora Estatutária **CLAUDIA MARCIA MELEGARI MORENO,** Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625220, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **GERUSA DA SILVA COSTA**, Professor C, matrícula nº 0027758, oriunda da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro 2020, de acordo com o processo protocolado sob o nº 16839/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELIO LIMA GUERHARD
Vice-Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 10/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art.1o- Nomear para fazer parte da Comissão de Avaliação de Desempenho os servidores Ana Aparecida Neves França Couto mat. no 18/C, José Márcio Barbosa Machado mat. n.o19/C e Tony Luis Silva, mat. n.o 15/C .
Art.2o- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente